

**DECRETO N. 454, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de comissão/equipe de apoio para auxiliar os agentes de contratação e comissão de contratação para a Prefeitura Municipal de Canarana, do Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal n. 219/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a comissão/equipe de apoio para auxiliar os agentes de contratação da Prefeitura Municipal de Canarana, do Fundo Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, com a seguinte composição:

Leonardo Brotas Costa – Agente de Contratação/Pregoeiro
Cassio Sampaio Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro
Daciano Angelote Neto – 1º membro/auxiliar
Ronaldo Neres de Souza – 2º membro/auxiliar
Pericles Barcelar Dourado – 3º membro/auxiliar

**Art. 2º** As licitações serão conduzidas pelos Agentes de Contratações, excetuadas as de maiores complexidade e especiais que serão conduzidas pela Comissão de Licitação de que dispõe o Art. 1º deste Decreto, na forma dos §1º e §2º do Art. 8º da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** Nos processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação Inexigibilidade), os mesmos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, com ou sem apoio de equipe, ficando ao seu critério.

**Art. 4º** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado/denominado de pregoeiro, com as atribuições conferidas pela Lei Federal n. 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**Art. 5º** O Agente de Contratação, Comissão de Licitação e o Pregoeiro poderão contar com apoio dos órgãos de assessoramento técnico, jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais a execução dos procedimentos de contratações, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.



**MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**CANARANA**

RENOVANDO HISTÓRIAS, CONSTRUINDO O FUTURO